

# Definição de dor revisada após quatro décadas

## *Definition of pain revised after four decades*

DOI 10.5935/2595-0118.20200191

A definição revisada pela Associação Internacional para o Estudo da Dor (IASP) conceitua a dor como **“uma experiência sensitiva e emocional desagradável associada, ou semelhante àquela associada, a uma lesão tecidual real ou potencial”**<sup>1</sup>.

Datada de 1979, a primeira definição recomendada pelo Subcomitê de Taxonomia e adotada pelo Conselho da IASP conceituava a dor como “uma experiência sensitiva e emocional desagradável associada a uma lesão tecidual real ou potencial, ou descrita nos termos de tal lesão”. Essa definição foi amplamente aceita por profissionais da saúde e pesquisadores da área de dor e adotada por diversas organizações profissionais, governamentais e não-governamentais, incluindo a Organização Mundial da Saúde (OMS).

Ao longo de 41 anos, mudanças revolucionárias ocorreram na compreensão do fenômeno da dor, além de publicações muito importantes no que se refere a sua definição e classificação, especialmente na última década. Antigamente, uma visão dicotômica considerava a dor apenas como nociceptiva ou neuropática, fato que excluía outras condições, tal como a fibromialgia. Em 2016 surgiu um terceiro descritor, dor nociplástica, para melhor classificar outras condições dolorosas<sup>2</sup>.

Em 2019 outra questão conceitual e de classificação foi resolvida, quando da inclusão da dor crônica na Classificação Internacional de Doenças (CID)<sup>3</sup>. Esta demanda foi resultante da ação conjunta de uma Força Tarefa da IASP e da OMS. Atualmente, a dor consta na CID-11 com 7 subcategorias, sendo 1 primária e 6 secundárias.

Recentemente, alguns profissionais e pesquisadores da área de dor argumentaram que os avanços no entendimento da dor justificavam uma reavaliação da definição, apresentando propostas de modificação, fortes opiniões em favor ou em oposição à necessidade de revisão e, portanto, propuseram modificações ao longo dos últimos anos<sup>4,5</sup>. Como ocorrem avanços contínuos e consistentes quanto ao conhecimento sobre a dor e seus mecanismos, a terminologia da dor também deve ser modificada e ajustada.

Sendo assim, em 2018, a IASP convocou uma Força Tarefa Presidencial multinacional, composta por 14 profissionais com ampla experiência em ciência clínica e/ou básica relacionada à dor para avaliar a definição atual e suas notas explicativas e recomendar se tal definição deveria ser mantida ou alterada.

A revisão oferece uma sinopse dos conceitos críticos, análise dos comentários dos membros da IASP e do público, e as recomendações finais do comitê sobre as revisões da definição e das notas que foram discutidas por dois anos. Por fim, a Força Tarefa recomendou uma definição revisada de dor no início de 2020.

**A Diretoria da Sociedade Brasileira para o Estudo da Dor (SBED) publicou a tradução oficial para a língua portuguesa não somente da definição revisada e suas notas, como também de todo o artigo na íntegra, considerando os aspectos semânticos e linguísticos para a língua portuguesa e contexto brasileiro**<sup>6,7</sup>. Executaram-se as etapas necessárias para a tradução oficial desta definição de dor e suas notas complementares para a língua portuguesa, no intuito de que nossa população brasileira tenha amplo acesso a uma linguagem uniforme e no idioma nativo.

Inicialmente, o artigo foi integralmente traduzido por profissional especialista em idioma e com formação em português-inglês. Posteriormente, uma etapa de revisão e discussão foi realizada pelos membros da diretoria, clínicos e/ou pesquisadores na área da dor com, pelo menos, 15 anos de experiência. As revisões individuais foram compartilhadas e pontualmente analisadas em reuniões remotas síncronas online, seguida por uma segunda etapa de revisão até ser obtido consenso sobre a tradução.

A definição revisada em 2020, ao conceituar a dor como **“uma experiência sensitiva e emocional desagradável associada, ou semelhante àquela associada, a uma lesão tecidual real ou potencial”**, apresentou enunciado conciso e inequívoco, de fácil tradução nos vários idiomas; abrangendo as mais variadas experiências de dor, sua diversidade e complexidade, sendo válida tanto para dor aguda como crônica; sendo aplicável a todas as condições de dor, a humanos e animais e, sobretudo, definida pela perspectiva da pessoa que sente a dor<sup>1,6,7</sup>.

A definição é complementada por 6 notas explicativas que passam a ser uma lista com itens que incluem a etimologia: **1. A dor é sempre uma experiência pessoal que é influenciada, em graus variáveis, por fatores biológicos, psicológicos e sociais. 2. Dor e nociceção são fenômenos diferentes. A dor não pode ser determinada exclusivamente pela atividade dos neurônios sensitivos. 3. Através das suas experiências de vida, as pessoas aprendem o conceito de dor. 4. O relato de uma pessoa sobre uma experiência de dor deve ser respeitado. 5. Embora a dor geralmente cumpra um papel adaptativo, ela pode ter efeitos adversos na função e no bem-estar social e psicológico. 6. A descrição verbal é apenas um dos vários comportamentos para expressar a dor; a incapacidade de comunicação não invalida a possibilidade de um ser humano ou um animal sentir dor**<sup>1,6,7</sup>.

Estas notas explicativas complementam a definição de dor, reconhecendo, mas não se restringindo a, os avanços nos conhecimentos pautados na moderna neurociência da dor, também incorporando outros fatores relevantes como cognição, comportamentos, fatores culturais e educacionais.

Ainda, ao final das notas explicativas são apresentadas as informações etimológicas sobre a origem da palavra dor: 1. Do inglês médio, do anglo-francês *peine* (dor, sofrimento), 2. Do latim *poena* (pena, punição) e 3. Do grego *poín-e* (pagamento, pena, recompensa)<sup>1,6,7</sup>. A conceituação fornece a compreensão, concepção ou ideia comum que se tem de uma palavra. A definição da palavra gera a possibilidade de reconhecimento, de valor, de significação e se destina a direcionar uma discussão específica sobre quaisquer assuntos relacionados e somente deve ser rejeitada se contiver uma contradição lógica explícita ou implícita. Esse tipo de definição pode ser usado enquanto servir bem para seu propósito de trabalho, portanto, é, em sua essência, temporária.

Esta definição revisada de dor é bastante oportuna e se alinha com todos os esforços atuais da IASP para o avanço de estruturas ontológicas da dor, e este editorial não se propõe a interpretar ou julgar a revisão. Todos os fatos decorridos no processo executado pela Força Tarefa foram expostos na publicação da IASP, assim como a narração das reiteradas discussões e interpretações feitas pelos membros e seus consultores.

Ao invés disso, há que se valorizar a iniciativa da IASP ao compreender as mudanças no cenário da dor e acolher a ânsia da comunidade científica e profissional pela necessidade de reavaliação, assim como o esforço e dedicação dos membros da Força Tarefa ao desenvolverem um processo de revisão da definição de dor de acordo com dimensões epistemológicas, ontológicas e práticas, cujas etapas foram conduzidas de forma socialmente responsável, democrática, participativa, transparente e baseada no método científico.

Uma terminologia uniforme e amplamente conhecida na área de interesse da dor para comunicar informações sobre pacientes e suas dores se faz importante para determinar termos básicos de dor e a classificação de suas síndromes e condições clínicas, o que tem sido o foco constante de diversos comitês da IASP.

Assim, a definição proposta cria um entendimento comum do termo dor para profissionais de saúde, pesquisadores e pessoas com dor em todo o mundo, fornece base para pesquisas na área com o objetivo de minimizar erros epistemológicos e influencia políticas públicas de saúde, as quais tendem a prover melhora da assistência em saúde. Tal como a própria Força Tarefa recomendou, esta definição revisada de dor publicada por meio de uma revisão narrativa é um documento vivo a ser atualizado em consonância com o futuro progresso da área.


Atenciosamente,

*Diretoria da Sociedade Brasileira para o Estudo da Dor (SBED) - Gestão 2020-2021*


*Josimari Melo DeSantana<sup>1</sup>*

 <https://orcid.org/0000-0003-1432-0737>

*Dirce Maria Navas Perissinotti<sup>2</sup>*

 <https://orcid.org/0000-0002-0346-1190>


*José Oswaldo de Oliveira Junior<sup>3</sup>*

 <https://orcid.org/0000-0003-1748-4315>


*Luci Mara França Correia<sup>4</sup>*

 <https://orcid.org/0000-0002-4977-255X>

*Célia Maria de Oliveira<sup>5</sup>*

 <https://orcid.org/0000-0002-1937-7364>

*Paulo Renato Barreiros da Fonseca<sup>6</sup>*

 <https://orcid.org/0000-0001-8928-4510>

1. Diretora Tesoureira da SBED. Fisioterapeuta, Professora Associada do Departamento de Fisioterapia da Universidade Federal de Sergipe. Professora dos Programas de Pós-Graduação em Ciências da Saúde e Ciências Fisiológicas, Chefe do Serviço de Dor e Movimento. Aracaju, Se, Brasil. E-mail: desantanajm@gmail.com

2. Diretora Administrativa da SBED, Psicóloga, Doutora em Ciências pelo Departamento de Neurologia da Universidade de São Paulo, Pós-Doutora pelo Departamento de Psiquiatria da Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo. São Paulo, SP, Brasil. E-mail: dircelko@gmail.com

3. Vice-Presidente da SBED, Neurocirurgião, Professor Doutor da Disciplina de Dor Oncológica da Escola de Oncologia da Fundação Antonio Prudente, Responsável pela Neurocirurgia Funcional e Grupo Especializado em Dor do Serviço de Neurocirurgia do Hospital Servidor Público Estadual. São Paulo, SP, Brasil. E-mail: jo.oliveirajr@yahoo.com.br

4. Diretora Científica da SBED. Odontóloga. Professora de Pós-Graduação em Dor na área de Dor Orofacial. Membro da Equipe Interdisciplinar de Cefaleia e Dor Orofacial do Instituto de Neurologia de Curitiba. Curitiba, PR, Brasil. E-mail: draluci.odonto@gmail.com

5. Diretora Secretária da SBED, Enfermeira, Professora Adjunta do Departamento de Enfermagem Básica da Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, MG, Brasil. E-mail: cmariol@terra.com.br

6. Presidente da SBED. Anestesiologista, Professor Coordenador da Pós-Graduação em Dor - Ensino Einstein. Rio de Janeiro, RJ, Brasil. E-mail: paulorenato61@hotmail.com

## REFERÊNCIAS

1. Raja SN, Carr DB, Cohen M, Finnerup NB, Flor H, Gibson S, et al. The revised International Association for the Study of Pain definition of pain: concepts, challenges, and compromises. *Pain*. 2020;23. doi: 10.1097/j.pain.0000000000001939. Online ahead of print.
2. Kosek E, Cohen M, Baron R, Gebhart GF, Mico JA, Rice ASC, Rief W, Sluka KA. Do we need a third mechanistic descriptor for chronic pain states? *Pain*. 2016;157(7):1382-6.
3. Treede RD, Rief W, Barke A, Aziz Q, Bennett MI, Benoliel R, et al. A classification of chronic pain for ICD-11. *Pain*. 2015;156(6):1003-7.
4. Williams ACC, Craig KD. Updating the definition of pain. *Pain*. 2016;157(11):2420-3.
5. Cohen M, Quintner J, van Rysewyk S. Reconsidering the International Association for the Study of Pain definition of pain. *Pain Rep*. 2018;3(2):e634.
6. [https://sbed.org.br/wp-content/uploads/2020/08/Defini%C3%A7%C3%A3o-revisada-de-dor\\_3.pdf](https://sbed.org.br/wp-content/uploads/2020/08/Defini%C3%A7%C3%A3o-revisada-de-dor_3.pdf)
7. *Jornal Dor* (Publicação da Sociedade Brasileira para o Estudo da Dor – Ano XVIII – 2º Trimestre de 2020 – edição 74, 11-8p.

